

EDITAL Nº 07/2023-PROEX/UEA

O OBSERVATÓRIO DE TURISMO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS no uso das atribuições legais em conformidade com a Resolução nº 029/2020 do Conselho Universitário na qual institui as Diretrizes de Extensão, torna público a realização de **processo de seleção de voluntários**, para o Programa de Extensão “Observatório de Turismo da UEA: Rede Interinstitucional para a Formação do Sistema de Informações Turísticas no Amazonas”, criado a partir do **Edital nº 073/2023-GR/UEA** do Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão Universitária (PADEX) conforme critérios de seleção estabelecidos neste edital.

1. DO OBJETIVO

1.1. Proporcionar o aprimoramento do desenvolvimento técnico-científico e da formação didático-pedagógica para os alunos de graduação e pós-graduação da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), com enfoque nas pesquisas do Observatório de Turismo da UEA alinhados às ações e iniciativas de ensino e extensão.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da Universidade do Estado do Amazonas, para acadêmicos do curso de Turismo e demais cursos da UEA, desde que preencha os requisitos para a vaga pleiteada.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão destinadas **05 (cinco) vagas** para **candidatos voluntários** para atuação nos projetos vinculados às linhas de pesquisa do Observatório do Turismo da UEA;

3.2. Serão destinadas **05 vagas** para o **cadastro reserva** que poderão ser chamados conforme disponibilidade do Observatório de Turismo da UEA nos projetos realizados.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1. Estar regularmente matriculado em um curso de graduação ou pós-graduação da Universidade do Estado do Amazonas.

4.2. Não ser estudante do último semestre da graduação ou pós-graduação.

4.3. Executar plano de trabalho sob a supervisão do coordenador e pela equipe do Observatório de Turismo da Universidade do Estado do Amazonas.

4.4. Dedicar-se a carga horária semana de 20 horas, conforme as atividades demandadas, de modo que não prejudique seu desempenho acadêmico.

4.5. Divulgar o nome da Universidade e do Observatório em publicações, eventos e demais atividades externas que realizar durante a atuação no Observatório do Turismo da UEA.

4.6. A inobservância dos itens supracitados ou a prática de qualquer fraude pelo bolsista implicará na desvinculação do voluntário com o programa de extensão.

5. DO CRONOGRAMA

5.1. O edital seguirá o seguinte cronograma:

Cronograma	
Lançamento de Edital	24/10/2023
Inscrição	24/10/2023 a 30/10/2023
Divulgação de Inscritos	31/10/2023
Entrevista com os Inscritos	01/11/2023 às 18:30
Resultado Final	03/11/2023

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição acontecerá entre os dias **24/10/2023 a 30/10/2023** através do link: <https://forms.gle/vWSodaqML2xr6CsP9>, que deverá preencher a Ficha de Inscrição online e anexar os seguintes documentos em PDF:

- RG;
- CPF;
- Declaração de Matrícula;
- Histórico Acadêmico;
- Termo de Confidencialidade.

7. DA SELEÇÃO

7.1. O processo de seleção se dará através de duas etapas:

- Inscrição online por meio do formulário na qual o candidato deverá responder questões de cunho pessoais (nome, endereço, etc.), anexar os documentos indicados no item 6 deste edital e responder a perguntas relacionadas às expectativas pessoais e às metas que almeja atingir ao se voluntariar para o observatório.

b) Entrevista presencial com a coordenadora do projeto com os candidatos inscrito, que acontecerá no dia 01/11/2023 às 18 horas no Laboratório do curso de Turismo – LABOTUR, na Escola Superior de Artes e Turismo – ESAT, Av. Leonardo Malcher, 1728 – Ed. Professor Samuel Benchimol; Praça XIV de Janeiro.

8. DO RESULTADO

8.1. O resultado se dará através das mídias sociais do Observatório de Turismo da UEA, nos murais da Escola Superior de Artes e Turismo – ESAT e no Portal da UEA (aba Seleções e Concursos, na categoria Extensão), seguindo o cronograma descrito no item 5.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os dados enviados no ato de inscrição do candidato, bem como as informações levantadas são de responsabilidade do Observatório de Turismo da UEA, seguindo a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

9.2. A participação dos alunos voluntários não estabelecerá qualquer vínculo funcional ou empregatício com a UEA e o Observatório.

9.3. Ao final de sua participação o aluno voluntário receberá, mediante solicitação, declaração do cumprimento dos deveres, onde constará o período de sua atuação.

9.4. Os casos omissos serão analisados pelo Observatório de Turismo da UEA, e quaisquer dúvidas entrar em contato com a Coordenação no endereço mguimaraes@uea.edu.br.

Manaus, 20 de outubro de 2023.